



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quinta-feira • 18 de Julho de 2024 • Ano XVIII • Nº 2082

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0RBRUI4MZA4RDFDOTHERE

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 95
18/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 183.000,00(Cento e Oitenta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0100000	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos - CM		183.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		183.000,00
	Total da Unidade R\$		183.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		183.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$183.000,00

Dotações Anuladas

0100000	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		100.000,00
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		53.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		183.000,00
	Total da Unidade R\$		183.000,00
	Valor Total Anulado R\$		183.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 18 de julho de 2024

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
CPF 156.796.595-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 96
18/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 241.000,00(Duzentos e Quarenta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1305 de 26 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

1000000	SEC. MUNIC. INFRA ESTRUTURA, PLANEJ. E DESENV URBANO		
2126	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA . MUNIC. INFRA ESTRUTURA, PLANEJ. E DESENV URBANO		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		241.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	241.000,00
		Total da Unidade R\$	241.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	241.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$241.000,00

Dotações Anuladas

0900000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1153	CONSTRUCAO / REFORMA DE EQUIPAMENTO PUBLICO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		105.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	105.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		136.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	136.000,00
		Total da Unidade R\$	241.000,00
		Valor Total Anulado R\$	241.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01

CENTRO

UBAITABA - BA

CNPJ: 16.137.309/0001-68

UBAITABA, 18 de julho de 2024

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ

Prefeito

CPF 156.796.595-49